



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 30/07/2025

Edição nº 245/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	2
PORTARIA RPPS NO 017/2025.	2
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	3
PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS BIENIO 2025/2027	3



IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA RPPS NO 017/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **IPREV - MARAGOGI**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPREV - MARAGOGI**.

Considerando a necessidade do cumprimento de diligência e adequação do processo nº 12241/2023, solicitada pelo TCE-AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c, art. 36, da Lei Municipal nº. 376/2005, a Sra. **AMARA DE BARROS DE ALBUQUERQUE**, servidor ocupante do cargo de Servente, matrícula nº 599, inscrita no CPF/MF sob o nº *****.427.***-91**, e no RG sob nº 3.225.359 SSP/AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 013/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, retroativos a 19 de maio de 2016.

Cumpre-se e Publique-se.

Maragogi/AL, 17 de julho de 2025.

JOSÉ ARTUR CAVALCANTE BESERRA

Diretor Executivo do IPREV

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: ec00f74d-4968-41c6-89b5-4c0d9647a025

CADERNO - PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS BIÊNIO 2025/2027



PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS BIÊNIO 2025/2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA ELEIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CMAS – BIÊNIO – 2025-2027.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área da Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2025/2027, ocorrerá no dia 05 de agosto 2025, das 09h às 11h, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado a rua José Machado Filho nº06-Centro, Maragogi-AL.

1.2 – O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 03(três) vagas para as entidades da Sociedade Civil;

1.3 – O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização da eleição propriamente dita, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

1.4 – A publicação do presente Edital será feita no site e no mural da Prefeitura Municipal de Maragogi e afixado no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação – SMASDHH;

1.5 – Os representantes

1.6 As Entidades de usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 – DAS VAGAS DO CMAS

– Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades de Usuários ou Defesa dos Direitos de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, conforme especificamos a seguir;

2.1 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

02 representantes de Entidades de Usuários ou Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal; 02 representantes de entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social, no âmbito municipal; 02 representante de Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, no âmbito municipal.

2.2 – Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente.

2.3 – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

LEI Nº 989/2018 DE 08 DE ABRIL DE 2018
LEI MUNICIPAL Nº 648 DE 27 DE ABRIL 2018
CNPJ 12.599.803/0001-93

Email: cmasmaragogi@gmail.com

Rua: José Machado Filho nº 06- Centro

Sede - Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação

CADERNO - PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS BIENIO 2025/2027



PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS BIENIO 2025/2027

3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

3.1 – Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b) Cópia da ata da última reunião;
- c) As entidades e organizações de assistência social que, comprovadamente desenvolvam ofertas socioassistenciais de modo contínuo, permanente e planejado no SUAS há no mínimo dois anos, devidamente inscritas no CMAS – Maragogi, de acordo com a Resolução CNAS nº 14/2014;
- d) Preencher requerimento dirigido a Comissão Eleitoral, anexado à documentação publicada neste edital;
- e) Não fazer parte do CMAS por 02 mandatos consecutivos, SALVO, de não se candidatar a quantidade de entidades suficientes para compor o CMAS até duas horas antes de expirar o prazo de inscrição;
- f) Ofício indicando o representante da entidade para participar do processo eleitoral;

3.2 – As inscrições serão feitas na Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, localizada na Rua José Machado Filho, nº 06, Maragogi/AL, no período de 23/07/2025 a 28/07/2025, no horário de 09h às 12h.

4 – DAS ELEIÇÕES

4.1 – O processo eletivo será Coordenado pela Comissão Eleitoral, composta por técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação - SMASDHH, que após o encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

4.2 – A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 – O processo de escolha das 03 Entidades representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes;

4.4 – Terão assento no CMAS os representantes das 03 (três) Entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos;

4.5 – Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão os Conselheiros Titulares e o segundo mais votado, os Suplentes.

LOAS Nº 099/90 DE 05 DE ABRIL DE 1990
LEI MUNICIPAL Nº 648 DE 27 DE ABRIL 2018
CNPJ 12.599.803/0001-93

Email: cmasmaragogi@gmail.com

Rua: José Machado Filho nº 06 - Centro

Sede - Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação

CADERNO - PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS BIENIO 2025/2027



PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS BIENIO 2025/2027

5 – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

Data	Atividades
21/07/2025 Segunda-feira	Reunião Ordinária para apresentar Edital de Convocação – CMAS e homologação da comissão eleitoral;
22/07/2025 Terça-feira	Divulgação no Diário Oficial do Município – e correspondências digitais
23/07 à 28/07/2025	<p>Inscrições das entidades Local: Sala de Reuniões da Sec. Municipal de Assistência Social Rua José Machado Filho, nº 06 Horário: 09:00 às 11:00 horas</p> <ul style="list-style-type: none">– Os documentos necessários para inscrição das entidades são: <p>a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório; b) Cópia da ata da última reunião; c) As entidades e organizações de assistência social que, comprovadamente desenvolvam ofertas socioassistenciais de modo contínuo, permanente e planejado no SUAS há no mínimo dois anos, devidamente inscritas no CMAS – Maragogi, de acordo com a Resolução CNAS nº 14/2014; d) Preencher requerimento dirigido a Comissão Eleitoral, anexado à documentação publicada neste edital; e) Não fazer parte do CMAS por 02 mandatos consecutivos, SALVO, de não se candidatar a quantidade de entidades suficientes para compor o CMAS até duas horas antes de expirar o prazo de inscrição; f) Ofício indicando o representante da entidade para participar do processo eleitoral;</p> <p>Documentos necessários para as Entidades Representantes Trabalhadores do SUAS e Representantes de Usuários dos serviços sociais:</p> <p>a. Documento de conselho de classe indicando o representante dos trabalhadores para participar do processo eleitoral.</p>
29/07/2025 Terça-feira	Análise e homologação das inscrições das entidades pela Comissão Eleitoral
30/07/2025 Quarta-feira	Publicação da homologação da inscrição das Entidades
31/07/2025 e 01/07/2025 Quinta e Sexta-feira	Prazo para recursos à Comissão Eleitoral
04/08/2025 Segunda-feira	Publicação do resultado dos recursos à Comissão Eleitoral
05/08/2025 Terça-feira	<p>Eleição Local: Sala de Reuniões Rua José Machado Filho, nº 06 Horário: 09:00 às 12:00 horas</p>
06/08/2025 Quarta-feira	Publicação oficial do resultado da eleição.
12/08/2025 Terça-feira	<p>Reunião de Posse da composição do novo Biênio 2025/2027 Local: Sala de reuniões da CMAS Endereço: Rua José Machado Filho, nº 06 Horário: 10:00 horas</p>

LOAS Nº 099/90 DE 05 DE ABRIL DE 1990
LEI MUNICIPAL Nº 648 DE 27 DE ABRIL 2018
CNPJ 12.599.803/0001-93

Email: cmasmaragogi@gmail.com

Rua: Jose Machado Filho nº 06- Centro

Sede - Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação



**CADERNO - PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
BIENIO 2025/2027**



**PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS BIENIO 2025/2027**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATO(A) CONSELHEIRO(A) CMAS

I - DADOS DA ENTIDADE/SERVIÇO

Nome da Entidade: _____

Endereço _____

Tel/DDD:() _____ E-mail: _____

Nome do representante legal: _____

RG: _____ CPF: _____

II - DADOS DO CANDIDATO DA ENTIDADE

Nome Social: _____

Nome: _____

RG.: _____ CPF: _____

Grau de instrução: () Fundamental () Médio () Superior () Pós-graduação

Endereço: _____

Tel/DDD:() _____ E-mail: _____

III - IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATURA (assinalar apenas uma opção)

- a) () representantes de usuário ou de organizações de usuários de assistência social
b) () representantes de entidades e organização de assistência social
c) () representante de trabalhadores do setor

Solicito a inscrição como candidato a Conselheiro CMAS para o processo de eleição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, informando estar ciente e de acordo com as disposições contidas no Edital de eleição dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Biênio 2025/2027.

Maragogi - AL, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal da entidade (Somente para o caso de inscrição de representante de Organização da Sociedade Civil)

Assinatura do Candidato

LOAS Nº 099/90 DE 05 DE ABRIL DE 1990
LEI MUNICIPAL Nº 648 DE 27 DE ABRIL 2018
CNPJ 12.599.803/0001-93

E-mail: cmasmaragogi@gmail.com

Rua: Jose Machado Filho nº 06 - Centro

Sede - Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL